



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2013 CARTA CONVITE Nº. 006/2013

Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede na Rua Tenente Camargo, 2173, Centro, inscrita no CPNJ sob nº. 78.686.557/0001-15, neste ato representada pela Presidente do Legislativo Municipal, Sra. Elenir de Souza Maciel, inscrita no CPF/MF sob nº. 284.978.649-72.

CONTRATADA: Editora Jornal de Beltrão S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.420.188/0001-33, estabelecida a Rua Mato Grosso, 55, na cidade de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Senhor Celso Albino Reichert, inscrito no CPF/MF sob nº. 368.786.009-44.

OBJETO: Divulgação dos atos oficiais.

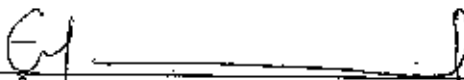
JUSTIFICATIVA: Complementar os serviços em andamento, visto a existência de saldo disponível no Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para a execução dos serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores, conforme previsto no Contrato sob o nº 008/2013, por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 04 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO
ELENIR DE SOUZA MACIEL
CONTRATANTE


EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A
CELSO ALBINO REICHERT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


MICHHELLA K. M. MOREIRA


FELIPE MELLO